

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ATO Nº 33, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

SUSPENDE AS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III, do art. 11, combinado com o art. 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irecê.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente do Poder Legislativo, no dia 18 Abril de 2019 em consonância com Decreto Municipal nº 219, de 16 de Abril de 2019, que estabelece PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no referido dia

Art. 2º Serão mantidos os serviços de vigilância.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Irecê, em 17 de Abril de 2019.

Vereador PAULO JOAQUIM DE SOUZA
Presidente